

será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Carlos Jacobino Lima, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 57/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002**

PROCESSO: 052.001.455/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X YP Persianas Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 12 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II e III e, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Julio Cesar de Sampaio Adjafre Sindaux, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acréscimos nos percentuais de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) e 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento), correspondendo respectivamente aos valores de R\$ 237.008,01 (duzentos e trinta e sete mil, oito reais e um centavo) e R\$ 124.737,14 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), e, um decréscimo no percentual de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento), correspondendo ao valor de 46.339,48 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando ao final um acréscimo de R\$ 315.405,67 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.184.813,66 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2016-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002**

PROCESSO: 052.002.216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Ana Lúcia Borba Assunção. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ana Lúcia Borba Assunção, na qualidade de leiloeira.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2014-FUNPCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO: 052.001.478/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar a prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, apenas a parcela correspondente ao serviço de suporte especializado, com fundamento no Art. 57, inciso IV e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2017-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002**

PROCESSO: 052.000.520/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso de área com aproximadamente 273,05 m2 (duzentos e setenta e três metros e cinco décimos), localizada nas dependências do Departamento de Polícia Especializada - DPE/PCDF, no SPO - Setor Policial, lote 24, Complexo da Polícia Civil do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Cessionária: Desembargador Mário Machado Vieira Netto, na qualidade de Presidente do TJDF.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 59/2006-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002 (\*)**

PROCESSO: 052.001.852/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Irmãos Rodopoulos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Jorge Rodopoulos, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 149 de 04/08/2017, página 58.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGAO Nº 45/2017**

A pregoeira responsável pelo certame acima, Processo: 052.001.018/2016, OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso dos profissionais da Policlínica, Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do termo de referência - Anexo I do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2017

LORELEI DE ALBUQUERQUE P. S. FAUSTINO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR OS SUCESSORES DE ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, SIGH 23.391-9, SIAPE 1407624 e CPF nº 191.994.301-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência do processo, da necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 052.001.162/2016, que trata do recebimento indevido de valores no período de 18/03/2016 a 31/05/2016 devido ao faticamento do servidor em 18/03/2016. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, os sucessores estarem atentos aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento, podendo haver inclusão em dívida ativa.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 60, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**DE CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0707623-64.2017.8.07.0016, torna público o resultado preliminar da fase de prova de capacidade física da candidata RÊNATA ESTEVES RIBEIRO (inscrição nº 144101201) em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir:

1. A candidata foi considerada inapta por não ter atingido a performance mínima estabelecida em um dos exercícios realizados, conforme indicado a seguir:

a) desempenho no teste em barra fixa (1ª tentativa, 2ª tentativa, pontuação obtida): 2, -, 60 pontos;

b) desempenho no teste de flexão abdominal (1ª tentativa, 2ª tentativa, pontuação obtida): 31, -, 100 pontos;

c) desempenho no teste de meio sugado (1ª tentativa, 2ª tentativa, pontuação obtida): 16, -, 50 pontos;

d) desempenho no teste de corrida de 12 minutos (distância percorrida em metros, pontuação obtida): 1.958 metros, 0; e

e) pontuação preliminar na prova de capacidade física: 210 pontos.

1.1 A candidata foi aprovada no exame toxicológico.

2. DOS RECURSOS

2.1 A candidata poderá obter o seu boletim de desempenho na fase de prova de capacidade física junto a CAC-IADES.

2.2 A candidata disporá de 3 (três) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de capacidade física, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, que deverá ser protocolado pessoalmente, ou por procurador devidamente credenciado, na CAC-IADES, no endereço QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3 Recursos enviados/protocolados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem anterior não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8 As filmagens feitas durante a realização da prova de capacidade física são de uso exclusivo da Banca Examinadora e não serão disponibilizadas.

2.9 Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do parecer do exame fora do período informado no subitem 2.2 do presente edital.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília/DF, CONVOCA a população para a apresentação dos projetos de implantação das linhas de distribuição Brasília Leste - Autarquias Norte - Brasília Centro e Brasília Leste - Mangueiral - Brasília Centro, ambas em 138 kV, a realizar-se às 10h00m do dia 08 de outubro de 2017 no Auditório da Administração Regional do Paranoá, localizado na Praça Central, Lote 01, Área Especial nº. 01, Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Nessa audiência pública será promovida a ampla divulgação e os esclarecimentos a respeito da implantação do empreendimento para a comunidade e os proprietários ou possuidores de áreas a serem atingidas, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - em sua Resolução Normativa nº. 740, de 11 de outubro de 2016.

MAURÍCIO VELLOSO.

Diretor Geral